

**DECRETO Nº. 179 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do cargo de vice-diretor escolar de Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 521 de 12 de setembro de 2022 que “*Dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho, Estado da Bahia e dá outras providências*”,

**CONSIDERANDO** o art. 72 da Lei nº 521/2022 que alterou os artigos nº 74 e 75 da Lei Municipal nº 282, de 30 de junho de 2010 que “*Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho e dá outras providências*”;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Conselho Municipal de Educação nº 01/2023 que: “*Dispõe sobre a classificação por porte das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho, Estado da Bahia*”

**CONSIDERANDO** o art. 5º do Decreto nº 079/2023 que diz: “*As vacâncias de cargos de diretor(a) e/ou vice-diretor(a) com mandatos em vigência, e o surgimento de vagas devido à alteração de porte de unidade escolar durante o primeiro semestre de 2023, serão tratadas com a excepcionalidade da nomeação pro tempore.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo de vice-diretora escolar em razão da alteração para porte menor da unidade escolar:

KELLY ANDRÉ DE ALMEIDA CARAÍBA - Creche Proinfância Pequeno Aprendiz (Agrovila 09)

**Art. 2º** - Fica **NOMEADA pro tempore** para o cargo de vice-diretora escolar em razão da alteração para porte maior da unidade escolar:

SIMONE SANTOS DA SILVA - Escola de 1º grau Bom Jesus (Agrovila 07)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 03 de abril de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**